

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 6.310, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, esclarece que o edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura para o ano de 2027, cujo processo seletivo se encontra em andamento, cumpre com as normas estabelecidas pela referida resolução. Adicionalmente, esclarece que os candidatos inscritos em vagas de ação afirmativa passarão por uma banca de heteroidentificação instituída pela Superintendência de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade da Universidade Federal Fluminense, ao final do processo seletivo, tal como estabelece a referida resolução.

Documento assinado digitalmente
 **DIANA IRENE KLINGER**
Data: 26/09/2026 08:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diana Klinger
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura
Universidade Federal Fluminense